



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2932, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7369 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.014867/2026-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com CNPJ/MF de nº **07.272.636/0001-31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza - CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 113/2025**, objeto do Processo nº **23067.057218/2025-23**, para alterar o Plano de Trabalho e convalidar os atos administrativos praticados

I. Considerando:

- A necessidade de readequação da execução das atividades previstas no projeto (SEI nº 6265554).
- A concordância da Fundação de Apoio contratada acerca das alterações propostas (SEI nº 6265546).
- O detalhamento do remanejamento apresentado na planilha em anexo (SEI nº 6265666).
- O resumo da prestação de contas parcial apresentado pela coordenação (SEI nº 6265497).
- O Plano de Trabalho proposto adequado com a nova estrutura para atendimento da demanda (SEI nº 6265535).

II. Remanejamento:

Fica aprovado o remanejamento de recursos no valor de R\$ 232.722,45 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme detalhado na planilha em anexo (6265666) e no Plano de Trabalho atualizado (6265535), mantendo-se o valor global do contrato em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

III. Vigência:

Este Termo de Remanejamento entra em vigor na data de sua assinatura.

IV. Disposições Finais:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 95/2025.

Fortaleza - CE, 2025.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 27/03/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6265664** e o código CRC **6796E842**.

Referência: Processo nº 23067.014867/2026-11

SEI nº 6265664